



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

01

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 15/04/96	NÚMERO 780/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 96

*const. fevereiro*

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 056/96

INICIATIVA:  
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:  
FICA DENOMINADO RUA JOÃO AFONSO DE MIRANDA,  
BAIRRO AEROPORTO

PROJETO EM P. DISCUSSÃO  
Em, 22/04/96  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos DOZE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa E SEIS, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA  
 Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS  
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
 2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 2º Discussão por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 27/05/1996  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



02  
JSS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 056/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. João Afonso de Miranda, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que dá / fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Afonso de Miranda, morou por vários / anos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora Rosalba Lima de Miranda com quem teve 9 (nove) filhos.

Veio falecer aos 16 de março de 1985, nesta mesma localidade.

  
José Carlos Amaral  
Vereador

Aprovado em 2º Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 27/05/1996

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
12/04/96	780/96
DISTRITO:	CÓDIGO:
DL	



03  
AS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 056/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. João Afonso de Miranda, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que dá / fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Afonso de Miranda, morou por vários / anos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora Rosalba Lima de Miranda com quem teve 9 (nove) filhos.

Veio falecer aos 16 de março de 1985, nesta mesma localidade.

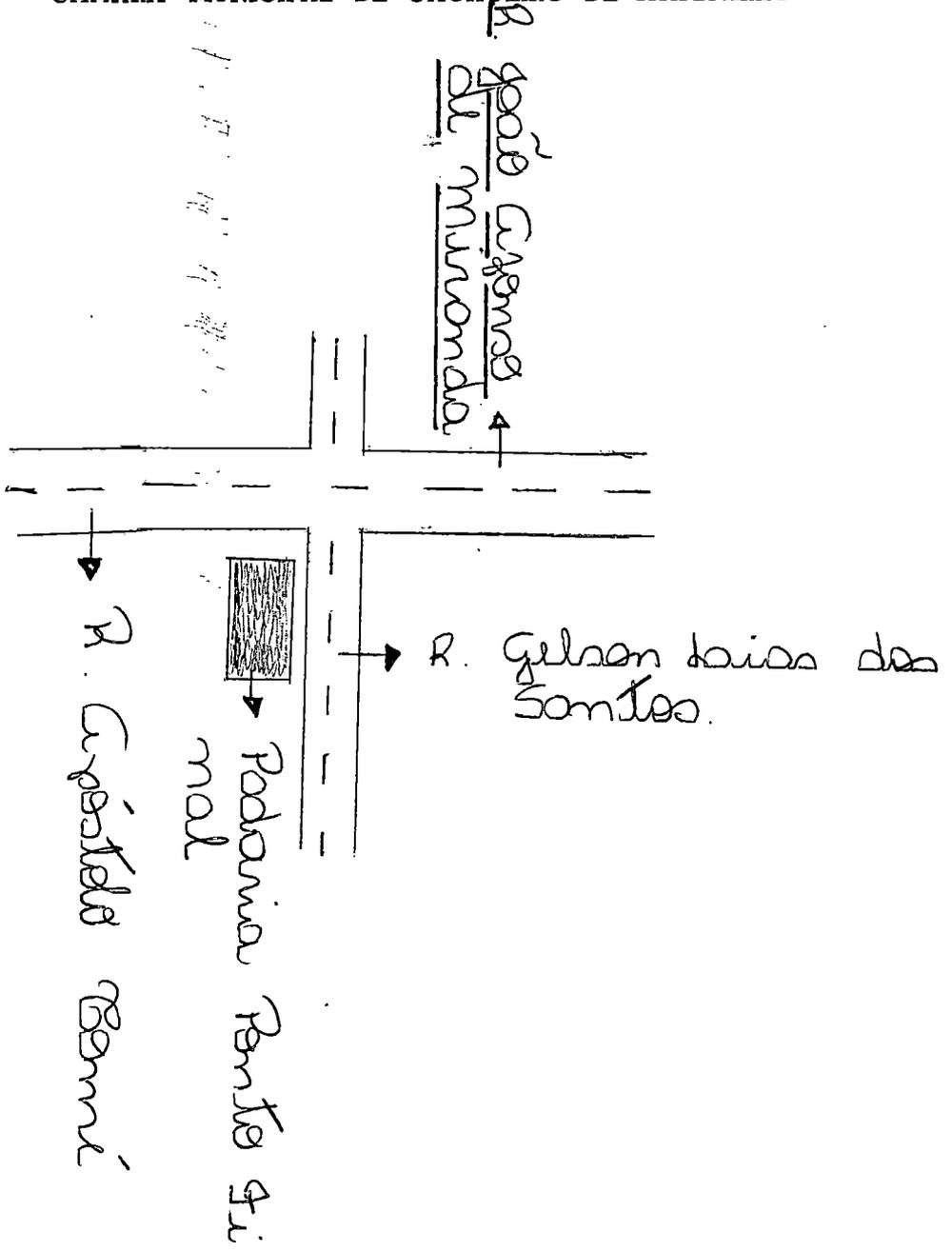
  
José Carlos Amaral  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
12/04/96	780/96
ASSINATURA:	COL. GO:
JK	

04  
~~04~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



05  
JAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## OBITO N. 7278

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 130 do livro n.º 0-9 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de João Afonso de Miranda

eleito ao 16 de março de 19 85

às 05 horas e — ms., em a Santa Casa, nesta

Cidade — do sexo masculino de cor branca

profissão representante natural de este Estado

domiciliado e residente em nesta cidade

com 77 anos — de idade, estado civil solteiro

de José Calisto Afonso de Miranda

e de Da. Rescombrina Rosa de Jesus

Foi declarante pedro local sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Luiz Bento J. Coelho que deu

como causa da morte Parada Cardíaca súbita

Cardíaca - insuficiência cardíaca congestiva

no cemitério de sta. cidade e o sepultamento será feito

OBSERVAÇÕES: —

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 16 de março de 19 85

Oficial do Registro Civil

Fernando Carvalho Gomes  
Substituto

CARLOS BRAGA — 3.º OFÍCIO  
Praça Jerônimo Monteiro, 07  
Achoeiro de Itapemirim — Espírito Santo  
**AUTENTICAÇÃO**  
Itapemirim, 01 ABR 1996  
A presente cópia confere com o original  
apresentado.  
Em test. [Handwritten Signature] da verdade.



06  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 056/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.

*[Handwritten signature]*  
ANARIL ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS - Relator

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI No. 056/96.  
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.  
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

*[Handwritten signature]*  
WALTER GOMES - Membro

OK